



PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA  
DE 13/10/17.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

**PORTARIA Nº 134/2017-CJCI**

A DESEMBARGADORA **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E;

**CONSIDERANDO** o Pedido de Prorrogação de Prazo (protocolo nº 2017.7.007168-2), formulado pelo Dr. **LEONARDO DE FARIAS DUARTE**, Juiz Auxiliar da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior e Presidente da Comissão Sindicante, para a conclusão da Sindicância Administrativa (processo nº 2015.7.004287-5), instaurada por meio da Portaria nº 111/2017-CJCI, de 21/08/2017;

**RESOLVE:**

**PRORROGAR** por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da Sindicância Administrativa nº 2015.7.004287-5.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 10 de outubro de 2017.

  
Des<sup>a</sup> **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**  
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior